



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão Permanente de Licitações

ATA DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 15/2023- SMED

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Fazenda, sito à rua Santos Dumont, 149, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria nº 089/2023, para proceder a habilitação final do processo supracitado. Considerando a análise do julgamento de recurso pela Procuradoria Geral do Município opinando pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa Rômulo Balmer Cachamorra – ME, mantendo a habilitação da empresa AVS Construções Ltda. Com base no exposto, decidiu esta Comissão pela **habilitação final** das licitantes RÔMULO BALMER CHAMORRA, AVS CONSTRUÇÕES LTDA e NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, por atenderem a todos os requisitos do edital. Fica consignado que a licitante RÔMULO BALMER CHAMORRA, deverá apresentar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data que for declarada vencedora do certame, se for o caso, conforme Lei Complementar 123/2006, Arts. 42 e 43, § 1º, as certidões negativas de débitos estaduais e do FGTS regularizadas. Fica aprazada a data de 1º de março do corrente ano, às 13h, para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão. Intimem-se.

Thais Vila Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Felipe Berndt Moreira

Gislaíne Duarte Rodrigues

Lara Abbott Evangelista

Membros da Comissão Permanente de Licitações